

Itaquaquecetuba, 27 de junho de 2023.

Ofício nº 254/SMG/2023

Ref.: Requerimento 12/2023

CORRESPONDÊNCIA	
N.º	228 / 2023
RECEBI EM	05 / 07 / 2023

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar resposta da Secretaria da Receita (em anexo) ao Requerimento nº 12/2023 de autoria do Nobre Vereador Edson Souza Moura.

Sendo o que se apresenta pelo momento, renovo votos de elevada estima e apreço.


MARCELO BARBOSA DA SILVA

Secretário Municipal de Governo

Exmo. Senhor

DAVID RIBEIRO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.

Clz
03/07/2023



**PREFEITURA DE
ITAQUAQUECETUBA**

RECONSTRUÇÃO DA NOSSA CIDADE. AMOR POR NOSSA GENTE.

Itaquaquetuba, 16 de Junho de 2023.

Ofício n° 095/SMG/2023

Assunto: Requerimento n° 12/2023

A

Secretaria Municipal de Governo

Sr. Secretário

Em atendimento ao solicitado no ofício em epigrafe, fiscal informa que em diligência no local os imóveis foram notificados para providenciar MPL notificações de n° 3380 a 3396, conforme solicitado.

Diante do exposto colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,



Aldemar de Jesus Fidelis da Silva
Diretor da Divisão de Fiscalização de Posturas

De acordo:



Sheila Intaschi Ramalho
Secretaria Adjunta da Secretaria Municipal da Receita



PREFEITURA DE
ITAQUAQUECETUBA

RECONSTRUÇÃO DA NOSSA CIDADE. AMOR POR NOSSA GENTE.

Itaquaquecetuba, 03 de Maio de 2023.

Ofício nº 095/SMG/2023

Assunto: Requerimento nº 12/2023

Ao

Sr. Agente Fiscal Celso

Venho através deste solicitar diligência no local mencionado e tomar as devidas providências cabíveis.

Cordialmente



Eliane Anette de Almeida Araujo
Chefe de Seção da Divisão de Fiscalização de Posturas



**PREFEITURA DE
ITAQUAQUECETUBA**

RECONSTRUÇÃO DA NOSSA CIDADE. AMOR POR NOSSA GENTE.

Interessado

Processo

Ofício nº 095/SMG/2023

Sr. Diretor

Em vistoria no local, informo a V.Sª. que os Imóveis foram notificados a providenciar, MPL nos imóveis notificações de nºs 3380 a 3396 conforme o solicitado nos Ofício.

Segue para conhecimento e demais providencias.

Celso Faria dos Santos
Agente Fiscal Posturas

RGF 4571

06/06/23

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Itaquaquecetuba, 06 de março de 2023.

Ofício: 095/SMG/2023.

À Secretaria Municipal de Receita

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste solicitar, de acordo com o Requerimento nº 12/2023 (em anexo), que identifique e notifique o (s) proprietário (s) do lote (s) localizado (s) na Estrada Municipal Pascoal Presto, Caminho do Porto e Estrada da Figueira, localizadas no bairro Rio Abaixo para providenciarem a construção de muro e calçada, tal como efetuar a limpeza dos matos dos terrenos.

Solicito que após notificação, que informe a esta Secretaria de Governo, sobre a ação realizada.

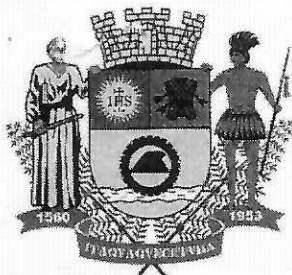
No ensejo, renovo-lhe protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Marcelo Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Governo

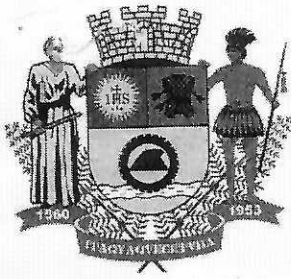
Exmo. Senhor
WAGNER ALVES ARRABAL
Secretário Municipal de Receita



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

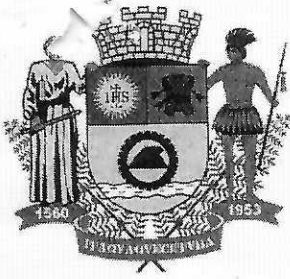




Câmara Municipal de Itaquaquetuba

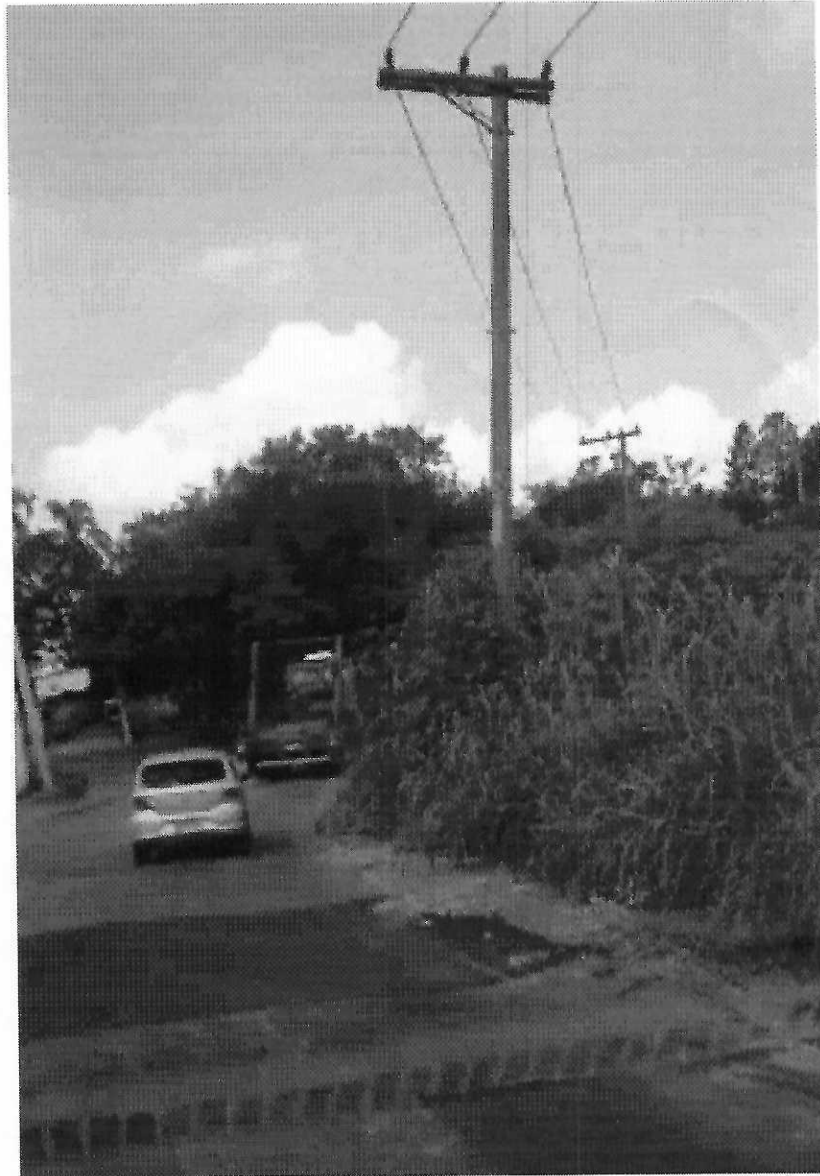
Estado de São Paulo

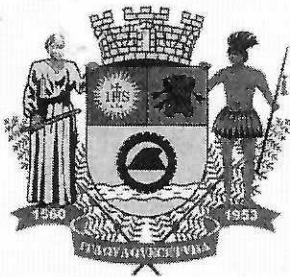




Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo





Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo



Requerimento Nº 12/2023

Considerando que, a lei Municipal nº 3.549 de 18 de março de 2021 da nova redação as leis Municipais nº 1.677 de 26 de agosto de 1997 e lei nº 2.549 de 30 de novembro de 2007, que dispõe sobre a limpeza dos Imóveis, fechamento de terrenos não edificados e a construção, manutenção e a utilização dos passeios Públicos, e dá outras providências;

Considerando que, no capítulo II Art. 2º - diz que é obrigatória nos terrenos não edificados com frente para vias e logradouros públicos, dotados de pavimentação ou de guias e sarjetas, a execução nos respectivos alinhamentos de gradil, muro ou outro tipo adequado de fecho;

Considerando que, moradores da região nos solicitaram verbalmente que tomássemos alguma providencia no local, pois transitar na via com as calçadas desniveladas tem ocasionado vários transtornos para eles, e a falta da construção de arrimo beneficia o descarte irregular de lixo e a proliferação de bichos danosos a saúde pública;

Considerando que, na Estrada da Figueira CEP 08579-760, Caminho do Porto CEP 08579-810 e na Estrada Municipal Pascoal Presto, localizadas no Bairro Rio Abaixo, tem muitas propriedades sem muro e nem calçadas, causando transtornos para os Municípes.

REQUEIRO À MESA, observadas as formalidades regimentais que seja oficiado o Ilustríssimo Secretário da Receita Municipal Dr. Wagner Arrabal, para que solicite ao setor de Fiscalização que identifique e notifique, os proprietários dos lotes Localizados na Estrada Municipal Pascoal Presto, Caminho do Porto e Estrada da Figueira, ambas localizadas no bairro Rio Abaixo nesse Município, no sentido que executem a construção de muros, calçadas e limpeza dos matos dos terrenos.

Justificativa

Tal solicitação visa contribuir para o bem estar da população de Itaquaquecetuba e promover uma cidade mais limpa e com qualidade de vida para os seus moradores.

Plenário Vereador Mauricio Alves Braz, 15 de fevereiro 2023.

EDSON SOUZA MOURA
EDSON MOURA
Vereador